



PORTARIA SEMAD N° 0015/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013,

**CONSIDERANDO** o ofício n° 0389/2021 do Comando Geral da Guarda Municipal de Tabira/PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo para apurar possíveis atos de insubordinação e desobediência praticados pelo GM Márcio dos Santos Lopes.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores, Sr. **GILSON DAMIÃO PEREIRA DE MELO**, Titular do Cargo de Técnico do Controle Interno, Matrícula n° 30.129-4, Sr. **MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE MORAIS**, Titular do Cargo de Técnico do Controle Interno, Matrícula n° 30.131-7 e a Sra. **IRENILDA RAMOS SOARES**, matrícula 10.140-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, com endereço na sede do Governo Municipal, incumbida de apurar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 0001/2022, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de Janeiro de 2021

**PUBLICAÇÃO**

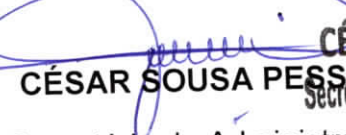
Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.

TABIRA

12/01/2022

60.070-5

Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
Secretário de Administração